



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 14 de Fevereiro de 2019, por um período de 10 (dez) dias, ao Servidor Público Municipal João da Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de Fevereiro de 2019.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo